

RESOLUÇÃO Nº 59 de 03/05/2006

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara

ALTERA RESOLUÇÃO 22, DE 22/10/2002, 'QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA **APROVOU** E EU **PROMULGO** A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - A referência salarial do cargo de provimento efetivo de Telefonista desta Câmara Municipal, passa da referência 8 para 20.

§ 1º - Fica alterado no Inciso VI, do Artigo 3º, da Resolução nº 22, de 22/10/2002, a referência salarial de 8 para 20.

§ 2º - No Anexo III – Cargos de Provimento Efetivo, da Resolução nº 22, de 22/10/2002, fica alterado a referência salarial do cargo de Telefonista de 8 para 20.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de maio de 2006.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral